



NUCLEO DE PROMOÇÃO A SAÚDE – NUPS
REFERÊNCIA TÉCNICA DE MEDICAMENTOS

MEMORANDO Nº 2024/2023 - NUPS/SMS/PMB

31/07/2023

Da: Referência Técnica de Medicamentos

Para: GABS

Att: Dr. Pedro Ribeiro Anaisse – Secretário Municipal de Saúde de Belém

Prezado Senhor,

Considerando que a Referência Técnica de Medicamentos tem por responsabilidade a programação/origem e acompanhamento dos processos de aquisição de medicamentos e insumos do Programa Hiperdia para atendimento da rede SESMA, bem como para atendimento de demandas administrativas e judiciais;

Considerando a promulgação do novo marco legal brasileiro de licitações e contratos administrativos, Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, que trás, entre outras questões, inovações na fase de planejamento da contratação (etapa preparatória), nas licitações, nas contratações diretas e nos contratos administrativos;

Considerando a medida provisória (MP) 1.167/2023 que prorroga até 30 de dezembro do corrente ano, a validade de três leis que versam sobre compras públicas: a antiga Lei de Licitações (Lei 8.666, de 1993), o Regime Diferenciado de Compras – RDC (Lei 12.462, de 2011) e a Lei do Pregão (Lei 10.520, de 2002); por conseguinte estabeleceu o prazo máximo para implantação e aplicação da nova lei de licitações e contratos, que unificou toda a legislação sobre o assunto e deveria ter entrado em vigor em 1º de abril de 2022, com obrigatoriedade de aplicação em 1º de abril de 2023;

Considerando a necessidade de capacitação dos servidores, com vistas a adequação dos novos processos de aquisição em observação a lei 14.133/21, com o cumprimento do novo normativo legal e suas inovações;

Solicitamos que seja disponibilizado aos profissionais desta referência técnica de medicamentos, capacitação específica sobre a nova lei de licitações e contratos, para o melhor desenvolvimento das atividades, visando minimizar os riscos inerentes ao

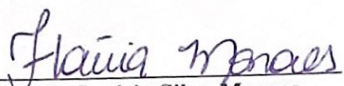


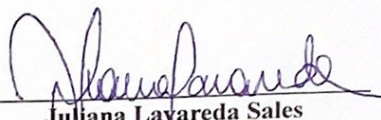
NUCLEO DE PROMOÇÃO A SAÚDE – NUPS
REFERÊNCIA TÉCNICA DE MEDICAMENTOS

processo de adequação das aquisições de medicamentos ao novo marco legal, bem como, otimizar o tempo e eficiência das novas demandas de medicamentos.

Certos de contar com seu empenho no que hora apresentamos, colocamo-nos ao seu dispor para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Flávia Letícia Silva Moraes
Coordenadora
Referência Técnica de Medicamentos


Juliana Lavareda Sales
Diretora
Núcleo de Promoção a Saúde - NUPS